

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador: Weder Gomes Benevides

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca (SEMAP), para que viabilize estudos e elaboração de projeto, **Aquisição de uma carreta para a retirada de embarcações para reparos, sendo ela, para embarcações de até 9 (NOVE) metros e com adequação para embarcações de até 6 (SEIS) metros** no Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 22 maio de 2025.

**Weder Gomes Benevides**

Vereador – Partido PSD

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



## Justificativa

A presente indicação refere-se à aquisição de uma carreta especializada para a retirada de embarcações de até 9 (nove) metros de comprimento, com adequações específicas para atender também embarcações menores, de até 6 (seis) metros, a ser utilizada no Município de Itapemirim.

Essa aquisição tem como principal objetivo apoiar as ações de manutenção, conservação e reparo das embarcações utilizadas por pescadores, marisqueiras e demais profissionais da pesca artesanal da região, garantindo segurança e agilidade no processo de retirada das embarcações da água, bem como facilitando o transporte até os locais de manutenção.

O município de Itapemirim possui uma relevante atividade pesqueira, sendo a pesca artesanal uma das bases da economia local e do sustento de diversas famílias. No entanto, a ausência de equipamentos adequados para o manejo e retirada das embarcações compromete a segurança dos trabalhadores e dificulta a realização de reparos preventivos e corretivos nas embarcações.

A carreta solicitada permitirá:

- Retirada segura de embarcações de pequeno e médio porte;
- Adequação aos diferentes tamanhos de embarcações utilizados na região;
- Redução dos riscos de acidentes no momento da retirada ou colocação das embarcações na água;
- Melhoria na logística de manutenção, reduzindo o tempo de inatividade das embarcações;
- Valorização e apoio à cadeia produtiva da pesca artesanal local.



Dessa forma, a aquisição da carreta constitui um investimento estratégico para o fortalecimento da economia local, a segurança dos trabalhadores da pesca e a preservação das atividades marítimas no município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310033003300340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.